ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.634.030/0001-12

LEI Nº 175/2008 **DE 15 DE MAIO DE 2008.**

Denomina o auditório público municipal anexo ao Posto de Saúde Mãe Péta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Auditório JOÃO FÉLIX RODRIGUES "João Barata" o Auditório Público Municipal anexo ao Posto de Saúde Mãe Péta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, TO, aos 15 dias do mês de maio de 2008.

EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Placar em 15/05/2008
Jurdey Belarmino de Oliveira
Sec. Geral do Sist. de Cont. Interno
Dec. 044 de 18/08/2005

ANX-fe21fc-13082025091037489

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-fe21fc-13082025091037489